

ATO Nº 1.681/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo SETASC-PRO-2023/02024, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, resolve nomear para exercer a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT, pelo período de 2023/2024, as pessoas abaixo:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: Gisela Simona Viana de Souza, CPF. nº 8xx.8xx.3xx-91.

- Suplente: Rogério Chapadense Liberalesso, CPF. nº 9xx.1xx.4xx-20.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 455928a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar